

PORTARIA Nº. 686 /2019, DE 19 DE setembro DE 2019.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Aldizan Sousa da Silva Andrade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 243/2019, bem como o Despacho nº 512/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.058170;

RESOLVE:

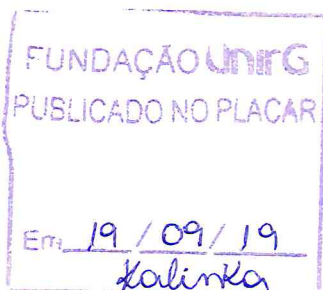
Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **ALDIZAN SOUSA DA SILVA ANDRADE**, Matrícula nº 2049, Agente de Vigilância, pelo período de 01/10/2019 a 30/09/2021.


Parágrafo Único. A licença poderá, a qualquer tempo, ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017